



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24/04/2026

Edição nº 2016/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.685, DE 22 DE ABRIL DE 2026	2
PORTARIA Nº 538, DE 23 DE ABRIL DE 2026	3
PORTARIA Nº 541, DE 23 DE ABRIL DE 2026	3
PORTARIA Nº 542, DE 23 DE ABRIL DE 2026	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2025	4
ATO AUTORIZADOR	4
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6.632/2026	4
TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 185/2025	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	5
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 13/04/2026	5
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 13/04/2026	6
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 14/04/2026	7
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 15/04/2026	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
EDITAL 0114/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	11
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/26	11
TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 06/2024	11
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	12
RETIFICAÇÃO - EDITAL - CONCURSO PUBLICO Nº 01-16	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.685, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos para transferência e permuta dos servidores públicos da Administração Direta do Município de Presidente Prudente e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as competências atribuídas à Secretaria Municipal de Administração, especialmente a gestão do quadro de servidores públicos municipais;

Considerando os princípios da eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos;

Considerando que os profissionais do magistério municipal e os Educadores Infantis possuem regimes de movimentação próprios, disciplinados, respectivamente, pela Lei Complementar nº 79, de 14 de dezembro de 1999, e pela Lei Complementar nº 177, de 25 de novembro de 2010, e que tais movimentações são geridas pela Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º As movimentações de servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, exclusivamente no âmbito da Administração Direta do Município de Presidente Prudente, passam a ser regidas pelas normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, adotam-se as seguintes definições:

I - transferência: o deslocamento de ofício ou a pedido do servidor, de uma unidade administrativa ou Secretaria para outra;

II - permuta: a modalidade de movimentação que consiste na troca mútua de lotação entre dois servidores que ocupem cargos de idêntica denominação, mesma natureza, requisitos de habilitação e carga horária.

Art. 3º Todos os procedimentos de transferência ou permuta de servidores públicos municipais, no âmbito da Administração Direta, devem ser submetidos à análise e autorização expressa do Secretário Municipal de Administração.

Art. 4º Ficam excetuados da regra do art. 3º:

I - os profissionais do magistério público municipal, cuja movimentação é disciplinada pela Lei Complementar nº 79, de 14 de dezembro de 1999, e regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação;

II - os Educadores Infantis, cuja movimentação é disciplinada pela Lei Complementar nº 177, de 25 de novembro de 2010, e regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. As exceções previstas neste artigo não afastam a necessidade de comunicação formal à Secretaria Municipal de Administração para fins de registro no assentamento funcional do servidor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de abril de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 03f73c55-9391-4949-9109-a88988a12bcd





PORTARIA Nº 538, DE 23 DE ABRIL DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 122, de 27 de março de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Maria Aparecida Santos Aguiar**, nomeada em caráter efetivo em 9 de fevereiro de 1996, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 12014-6, PIS/PASEP: 1.235.867.260-4, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 9 de fevereiro de 2026;

II - sexta parte, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 7da953e3-621c-469b-af1f-39674a269e61

PORTARIA Nº 541, DE 23 DE ABRIL DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 120, de 26 de março de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Andrea Cristina dos Anjos Regis**, nomeada em caráter efetivo em 6 de maio de 2003, no cargo de Professor I, readaptada à função de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 16076-8, PIS/PASEP: 1.234.085.913-3, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 1º de março de 2025;

II - sexta parte, a partir de 14 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 9f672803-a5e5-41cf-849a-e41ad4dcd316





PORTARIA Nº 542, DE 23 DE ABRIL DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 139, de 15 de abril de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Silvana Regina Ragni da Silva**, nomeada em caráter efetivo em 2 de abril de 1996, no cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 12181-9, PIS/PASEP: 1.250.260.228-0, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 2 de abril de 2026;

II - sexta parte, a partir de 2 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 97bf0fbd-12dc-4217-a944-7aa01219125b

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA - EPP Pregão Eletrônico nº 126/2025 OBJETO: aquisição de embalagens descartáveis e materiais de acondicionamento. VALOR TOTAL R\$ 329.765,10 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 03/03/2026

Código identificador: a99025fb-7a1a-40b4-be39-24890b6b047c

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO FORPEDI - FÓRUM REGIONAL PERMANENTE DA EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DE 0 A 12 ANOS - OBJETO: INSCRIÇÃO PARA O FORPEDI - ANO DE 2026 - Processo Administrativo nº 5976/2026 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, II, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de abril de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: afacaf0b-6a0f-4818-996f-7d91fb740c2a

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6.632/2026

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA:





Presidente Prudente, 24/04/2026

Edição nº 2016/Ano IX

Página 5

6.632/2026 OBJETO: Contratação de serviço de dedetização e descupinização INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/04/2026 às 9h00.

DATA DA DISPUTA: 04/05/2026 às 9h00

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de abril de 2026

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: a2c2197e-2f17-41d9-8112-1049db325d5e

TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 185/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GSP Construtora LTDA EPP Concorrência 34/2025 (processo 24514/2025) OBJETO: execução de cobertura metálica na ESF Jd Morada do Sol, UBS Jd Belo Horizonte e CAPS II Jd Maracanã. FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que seu valor terá Decréscimo de 1,22045673% (R\$ 1.603,17) no instrumento contratual totalizando R\$ 130.420,98, com fundamento legal no art. 124, inc. I, "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 24295/2025. ASSINATURA: 31/03/2026

Código identificador: e414c707-5112-45ea-93ab-5553a62ed12d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026, Processo Administrativo nº 5138/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o credenciamento da empresa habilitada no procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Chamamento Público de empresas visando à permissão de uso de bem público municipal, de forma precária, onerosa e por prazo determinado, consistente na utilização de áreas internas do Recinto de Exposições Jacob Tosello, localizado no Município de Presidente Prudente/SP, com a finalidade de realização, gestão e proveito econômico do evento denominado "Expo Prudente 2026".

LICITANTE HABILITADA:

KDS PRODUÇÕES E EVENTOS -CNPJ: 36.074.610/0001-87

Presidente Prudente, 22 de Abril de 2026.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código identificador: c58b2cbd-2ce9-435b-8dfd-6d4c6b613fa0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 13/04/2026

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 13/04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24/04/2026

Edição nº 2016/Ano IX

Página 6

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 13/04/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
916/2026	T430131833	ECV0896	DEFERIDO
922/2026	T430062717	EEA7223	DEFERIDO
864/2026	V430253811	UAZ5D40	INDEFERIDO
915/2026	P430049418	SWN0F90	INDEFERIDO
925/2026	T430131451	BVJ6385	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 23 de abril de 2026.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: a07576d1-4b5d-431a-833a-84ab0ed64e20

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 13/04/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 13/04/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 13/04/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
916/2026	T430131833	ECV0896	DEFERIDO
922/2026	T430062717	EEA7223	DEFERIDO
864/2026	V430253811	UAZ5D40	INDEFERIDO
915/2026	P430049418	SWN0F90	INDEFERIDO
925/2026	T430131451	BVJ6385	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 23 de abril de 2026.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-04-24T08:30:00-0300



ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 12de0343-639f-4660-be21-bce5d5e9fdce

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 14/04/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 14/04/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 14/04/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
932/2026	T430128987	OOS9110	DEFERIDO
946/2026	A430098966	MTL6046	DEFERIDO
933/2026	T430136127	DKH2C65	INDEFERIDO
941/2026	T430086525	DPN2444	INDEFERIDO
949/2026	T430117213	GBH2680	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 23 de abril de 2026.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: b6730c8f-a072-4f43-bccd-5b8cdf63a678

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 15/04/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 15/04/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 15/04/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24/04/2026

Edição nº 2016/Ano IX

Página 8

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
950/2026	A430100671	EYY5675	DEFERIDO
953/2026	T430060960	ERA2915	DEFERIDO
951/2026	V430252128	CPT2H66	INDEFERIDO
952/2026	T430131407	HTL6I73	INDEFERIDO
954/2026	V430253197	BLI8891	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 23 de abril de 2026.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 9d163472-c7df-4b3f-a913-f1deb90234db

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MAGNO FELIPE MAIORANO FERREIRA SANTOS**Cad. Imóvel:** 0645175001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 3027/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026**Prazo:** 11/05/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**MAGNO FELIPE MAIORANO FERREIRA SANTOS****Cad. Imóvel:** 0645175001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3028/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026**Prazo:** 11/05/2026 - **Valor:** 205,55 UFM**DANIEL OLIVEIRA PRADO****Cad. Imóvel:** 0645240001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 3029/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026**Prazo:** 27/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**AILTON BRANDI****Cad. Imóvel:** 0568484001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3030/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026**Prazo:** 11/05/2026 - **Valor:** 196,38 UFM**HORACIO DA FONSECA****Cad. Imóvel:** 0612940001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 3031/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026**Prazo:** 11/05/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**ALESSANDRA LIRA GOMES SILVA****Cad. Imóvel:** 0612950001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 3032/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026**Prazo:** 27/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**JOSE DOMINGOS DE REZENDE****Cad. Imóvel:** 0120970001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3033/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026**Prazo:** 11/05/2026 - **Valor:** 264,00 UFM**APARECIDA DUARTE HAG MUSSI****Cad. Imóvel:** 0264510001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 3034/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026**Prazo:** 27/04/2026 - **Valor:** 200,00 UFM**JAIR SOARES RIBEIRO****Cad. Imóvel:** 0197820001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 3035/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026**Prazo:** 11/05/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**SIMONE DE ALMEIDA GERONIMO****Cad. Imóvel:** 0197000001

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-04-24T08:30:00-0300



Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 3036/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ANTONIO ARNALDO ANTUNES RAMOS

Cad. Imóvel: 0144080001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3037/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 431,09 UFM

MONICA MAIA DO PRADO

Cad. Imóvel: 0064960001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 3038/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MONICA MAIA DO PRADO

Cad. Imóvel: 0064960001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 3039/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MONICA MAIA DO PRADO

Cad. Imóvel: 0064960001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3040/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CRISTINA ALEXANDRE PASQUINI

Cad. Imóvel: 0211570001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 3041/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

CRISTINA ALEXANDRE PASQUINI

Cad. Imóvel: 0211570001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3042/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

EDSON MUSARDO

Cad. Imóvel: 0064760001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3043/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 363,00 UFM

CLAUDIO ROBERTO CORTEZ

Cad. Imóvel: 0199660001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 3044/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

CLAUDIO ROBERTO CORTEZ

Cad. Imóvel: 0199660001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3045/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CLAUDIO ROBERTO CORTEZ

Cad. Imóvel: 0199660001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 3046/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

AP WIRELESS BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cad. Imóvel: 0200180001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3047/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 544,50 UFM

CARLOS MITSUMORU OSHIMA

Cad. Imóvel: 0295740001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3048/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 330,00 UFM

LUIS GUSTAVO FERREIRA SOARES

Cad. Imóvel: 0295650001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 3049/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

AILTON BRANDI

Cad. Imóvel: 0568482001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3050/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 193,32 UFM

AILTON BRANDI

Cad. Imóvel: 0568480001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3051/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 187,53 UFM

NEIDE DE ALMEIDA VALIO

Cad. Imóvel: 0272590001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 3052/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

NEIDE DE ALMEIDA VALIO

Cad. Imóvel: 0272590001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3053/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026
Obs: fechar o imóvel

NEIDE DE ALMEIDA VALIO

Cad. Imóvel: 0272590001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3054/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 400,00 UFM

SANATORIO SAO JOAO LTDA

Cad. Imóvel: 0090410001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3055/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026
Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 1000,00 UFM

SANATORIO SAO JOAO LTDA

Cad. Imóvel: 0090410001
Irregularidade: 6 - Outros





Auto de Infração: 3056/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 11/05/2026

Obs: reparar a calçada em toda extensão do imóvel

SANATORIO SAO JOAO LTDA

Cad. Imóvel: 0090410001

Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos

Auto de Infração: 3057/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 04/05/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

SANATORIO SAO JOAO LTDA

Cad. Imóvel: 0090410001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 3058/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

NILSON RIGA VITALE

Cad. Imóvel: 0118400001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 3059/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

NILSON RIGA VITALE

Cad. Imóvel: 0118400001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 3060/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 40,00 UFM

LUIGI TURRI

Cad. Imóvel: 0291690001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 3061/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ANA SILVIANA DE BRITO SIQUEIRA

Cad. Imóvel: 0099470001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 3062/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

ANA SILVIANA DE BRITO SIQUEIRA

Cad. Imóvel: 0099470001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 3063/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

EDSON CARLOS FELICI

Cad. Imóvel: 0300730001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3064/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 375,00 UFM

EDSON CARLOS FELICI

Cad. Imóvel: 0300730001

Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos

Auto de Infração: 3065/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 04/05/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

EDSON CARLOS FELICI

Cad. Imóvel: 0300740001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3066/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 375,00 UFM

EDSON CARLOS FELICI

Cad. Imóvel: 0300740001

Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos

Auto de Infração: 3067/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 04/05/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

JOSE MOINO

Cad. Imóvel: 0114580001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 3068/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

DANIELA TREVIZAN SILVA

Cad. Imóvel: 0317150001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3069/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 645,00 UFM

ALEX DE CASTRO E SOUZA

Cad. Imóvel: 0303550001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3070/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 412,50 UFM

RSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cad. Imóvel: 0639355001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3071/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 1736,04 UFM

FLORIPES ROSA MARTINS DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0164400001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 3072/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

SANDRA CORDEIRO DE MELLO

Cad. Imóvel: 0135950001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3073/2026 - **Data da Infração:** 22/04/2026

Prazo: 11/05/2026 - **Valor:** 179,10 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 24 de Abril de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 5e950d40-61a5-4213-8c0c-fc49816a2eaa





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 0114/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0114/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) GILSON ICHIKAWA CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 08124/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- ARIIVALDO BUIM-72-RESID. ANITA TIEZZI- CADASTRO- IMOBILIÁRIO Nº 662980001, sob pena de multa de 400 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 23 de abril de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: cdb55c1d-5dc5-48f5-91a0-dda70ee68655

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/26

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2026, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

INSTAREGISTRO.COM LTDA, com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 700,00/ano;

Presidente Prudente, 23 de abril de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Código identificador: 53eec154-b00d-48b1-a8f8-60e5adbe26c7

TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 06/2024

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: SUZETE GALDINO DE SOUZA CAMARGO SERVIÇOS LTDA; TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 06/2024; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o Coworking no bloco C da Fundepi, conforme chamamento público 01/2023. Fica o prazo do contrato epigrafado prorrogado por vinte e quatro meses, de forma que sua vigência será encerrada em 23 de abril de 2028. Conforme previsão no item 2.8 do edital de chamamento 01/2023, o valor do aluguel fica reajustado em 4,14% (IPCA), passando de R\$ 600,00 para R\$ 624,84, sendo que o valor deste aditamento será de R\$ 1.249,68, e o valor total do contrato será de R\$ 4.849,68. Fundamento legal: Art. 57, inc. I da Lei Federal Nº 8.666/93. Matéria tratada no Processo Administrativo Nº 6733/2026. ASSINATURA: 23/04/2026.

Código identificador: bcd08158-ec0e-45f3-88bd-a9c3e8e57c62





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

RETIFICAÇÃO - EDITAL - CONCURSO PUBLICO Nº 01-16

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 01/2026 - DE RETIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Presidente Prudente, em 17 de abril de 2026, resolve **RETIFICAR** os itens indicados abaixo:

CAPÍTULO 2 - CARGOS

Onde se lê:

Código de Opção	Cargo	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas a candidatos com deficiência (1)	Vagas reservadas a candidatos negros e indígenas (2)	Total de Vagas
C03	Controlador Interno	Diploma de Graduação nas áreas de Direito, Administração ou Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.	1	-	-	1

Leia-se:

Código de Opção	Cargo	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas a candidatos com deficiência (1)	Vagas reservadas a candidatos negros e indígenas (2)	Total de Vagas
C03	Controlador Interno	Diploma de Graduação, inclusive Tecnólogo, nas áreas de Direito, Administração ou Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	-	-	1

Presidente Prudente, em 24 de Abril de 2026

Câmara Municipal de Presidente Prudente

Código identificador: 2d1dd2b0-316f-4673-98ec-273295d7f67a





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

